



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA N.º 209/GP/TRT 19ª, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do art. 38, da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, da RA TRT 19ª n.º 02, de 03/07/2001, c/c a Resolução CSJT n.º 165/2016;

Considerando o contido no PROAD n.º 2.554, de 27/04/2023,

RESOLVE:

Art. 1º **Determinar** que o servidor **Luciano Freitas**, Técnico Judiciário, passe a funcionar no Setor de Sustentabilidade, Acessibilidade, Inovação e Proteção de Dados da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

Art. 2º **Designar** a servidor **Luciano Freitas**, Técnico Judiciário, para substituir na função comissionada de Assistente-Chefe, de nível FC-4, do Setor de Sustentabilidade, Acessibilidade, Inovação e Proteção de Dados, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador-Presidente do TRT da 19ª Região

Publicada no BI n.º 4, de 28/04/2023.